



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

48012011

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2011

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Centro Comunitário Bairro 28 de Setembro

Localização do estabelecimento Rua Dr. Manuel Paula Ventura s/n

C. Postal 8700-236

Localidade Quelfes

Distrito Faro

Concelho Olhão

Freguesia Quelfes

Telefone 289710110

Fax 289701399

e-mail secretariacvpolhao@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Olhão

Morada Urbanização J. Marcelino & Rosa Apartado 13

C. Postal 8701-909

Localidade Quelfes

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 55 (cinco e cinco) utentes.

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 01/03/2011 a data de celebração do acordo de cooperação.

Data 2011/03/01

Assinatura e selo branco

António Oliveira

Director de Segurança Social de Faro